



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE INFORMAÇÕES IMPORTANTE AVALIAÇÕES MÉDICA, ODONTOLÓGICA, TOXICOLÓGICO –
GUARDA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO 021/2023**

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Informações importante da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológico para Guarda Municipal do Concurso 001/2023.

Art. 1º Devido ao número de candidatos aprovados a Avaliação Médica, Odontológica, Toxicológica e Entrega das certidões acontecerão nos dias **19 e 20 de agosto de 2023**.

Art. 2º Os candidatos **SABATISTAS** (aquele que guarda o sábado), deverão enviar **DECLARAÇÃO** comprovando ser Sabatista para que sejam convocados para realizar a Avaliação no domingo. O envio deve ser realizado através do e-mail contato@institutounifil.com.br no período de **25 de julho até 03 de agosto de 2023**. Não serão aceitos pedidos fora do prazo ou de outra forma.

Art. 3º A declaração deve ser em papel timbrado ou constar dados da Instituição religiosa, nome do candidato, documento de identidade do candidato e constar assinatura do pastor, padre, ancião e/ou responsável.

Art. 4º Sobre os **Exames Médicos e Odontológicos** serão aceitos somente exames realizados **APÓS** a data de publicação do Resultado da Avaliação Psicológica **14 de julho de 2023**, exame anterior a essa data não serão aceitos, também informamos que não serão aceitos protocolos e/ou pedidos de exames.

Art. 5º Conforme previsto em Edital de Abertura item 14.6 abaixo informações importantes da Avaliação Médica e Odontológica. O candidato, deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemoglobina;
- b) Leucopenia;
- c) Leucocitose;
- d) Trombocitopenia;
- e) Trombocitose;
- f) Glicemia de Jejum ou Hemoglobina glicada;
- g) Creatinina e Ureia;
- h) Hormônio estimulante da tireoide (TSH);
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Gama GT e GGT.
- l) Oftalmológico (**Assinado por Oftalmologista**):
 - 1. Acuidade visual binocular e em cada olho, sem correção, utilizando-se da tabela optométrica de Snellen;
 - 2. Biomicroscopia;
 - 3. Fundoscopia;
 - 4. Teste de Estereopsia / visão de profundidade;
 - 5. Tonometria (binocular);
 - 6. Motilidade Ocular (binocular);
 - 7. Teste de visão cromática (Ishihara);
 - 8. Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer tipografia de córnea e paquimetria)
- Cardiovascular (**Assinado por Cardiologista**):
 - 1. Apresentar Laudo com Aptidão de Teste de Esforço;
 - 2. Ecocardiograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

n) Ortopedista (**Assinado por Ortopedista ou Radiologista**):

1. Radiografia de Toráx (com laudo);
2. Radiografia da coluna vertebral total para escoliose, (com laudo);
3. Radiografia da coluna lombo-sacra em ântero-posterior, perfil e oblíquas (com laudo).

o) Odontológico (**com raio X e Laudo com CRO do Dentista responsável**):

1. Radiografia panorâmica odontológica;
2. Avaliação da Arcada dentária, gengiva e tecidos moles;
3. Em caso de dentes artificiais; (descrever se há presença de Prótese, fixas unitária ou múltipla, incluindo avaliação sobre sua adaptação, sobre a presença de infiltrações e se aceitável funcionalmente; Se a Prótese for total, descrever se restabelece funcionalmente o candidato e se apresenta boa retenção e estabilidade);
4. Em caso de prótese removível; (deverá constar se restabelece o funcionalmente o candidato; deverá constar se apresenta boa retenção e se está com sua estrutura, metálica e/ou plástica, em condições aceitáveis).

p) Tipo e antígeno sanguíneo;

q) Eletroencefalograma (**assinado por um Neurologista**);

r) Audiometria Tonal Limiar (**assinado por fonoaudiólogo ou Otorrinolaringologista**) e (**Laudo de Aptidão de acordo com a Classificação Brasileira CFFa de janeiro de 2010**);

s) Exame Toxicológico de Queratina (cabelo, pelo ou unha) com detecção mínima de 90 (noventa) dias.

1. É necessária à coleta de material suficiente para produção de prova e contraprova. O resultado do exame deverá apresentar negatividade para:

- a) anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (**LSD**, MDMA, MDEA e MDA);
- b) opiáceos (morfina e codeína);
- c) canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólicos do delta-9 THC);
- d) cocaína (derivados e metabólitos);
- e) fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

OBSERVAÇÃO: Caso haja presença de hipnóticos/sedativos, morfina, codeína, em prova e contraprova. Favor anexar ao exame toxicológico, relatório do médico assistente citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e, se possível, a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

Art. 6º Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 25/07/2023 08:43:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO